

MEMO 607/2025

São Benedito-CE, 19 de novembro de 2025.

AO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS

SENHOR,

EDVAR JORGE DE SOUSA FILHO

PORTARIA Nº 177/2025

São Benedito – CE

Prezado Senhor (a),

A Secretaria de Meio Ambiente de São Benedito autoriza o despacho da taxa para **PUBLICAÇÃO EM JORNAL ELETRÔNICO**, referente ao REQUERIMENTO da Regularização de Licença Ambiental ÚNICA – LAU, por **CRED BRITO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS METÁLICOS LTDA**, inscrito no CNPJ Nº **22.221.967/0001-36**, no valor de **R\$ 87,40 (oitenta e sete reais e quarenta centavos)**, valor fixo de acordo com a Tabela 3 da Lei Municipal Nº 1.496/2024. A atividade: OUTROS (CÓDIGO 21.21), referente à Fabricação de Esquadrias de Metal, é passível de Licença Ambiental Única - LAU, tendo o interessado apresentado todos os requisitos necessários para emissão da licença, de acordo com a documentação entregue ao Setor de Licenciamento e Fiscalização da Secretaria do Meio Ambiente de São Benedito – CE.

REQUERIMENTO Nº 645/2025, Atividade 21.21 (OUTROS) – FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL, com área construída de 80,00 m², localizada à Rua João Batista Brandão, 330, Parque Tabajara, São Benedito-CE.

Atenciosamente,

BRUNO DOS SANTOS MORENO

ANALISTA AMBIENTAL

MATRÍCULA: 0535871

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE – SÃO BENEDITO